



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 137, DE 14 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, estabelecido no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem.

CONSIDERANDO, a denúncia 01/2022, *ex officio* da presidente do Coren-AP do dia 14 de maio de 2022.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR comissão de fiscalização para averiguar o cumprimento da decisão de Interdição ética COREN-AP nº 64 de 13 de maio de 2022, com os seguintes membros:

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Conselheiro do Coren-AP

Dra. Rosa Gabrieli Zanata – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional/DGEP-Coren-AP;

Sr. Quintino dos Santos Marinho – Conselheiro do Coren-AP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na sua assinatura

Artigo 3º - Dê-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de maio de 2022

Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP - Nº. 13.0898-ENF.
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-Ap – nº. 000.xxx
Secretário